



PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

CAMPUS PASSO FUNDO / EDITAL n° 75/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Passo Fundo torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/MULHERES MIL**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Passo Fundo, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pronatec@passofundo.ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor do **NÚCLEO ESPECÍFICO** para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE CUIDADOR INFANTIL**, oferecido pelo *Campus* Passo Fundo.

| Código da Disciplina | COMPONENTE CURRICULAR Núcleo Específico | CARGA HORÁRIA/TURMA | VAGAS |
|----------------------|---|---------------------|-------|
| 012 | Atuação profissional | 08 horas | 01 |
| 013 | Cuidados e educação da criança | 08 horas | 01 |
| 014 | Universo infantil | 20 horas | 01 |

| | | | |
|-----|------------------------------|----------|----|
| 015 | Higiene da criança | 12 horas | 01 |
| 016 | Cuidados com o recém-nascido | 16 horas | 01 |
| 017 | Nutrição e alimentação | 16 horas | 01 |
| 018 | Saúde da criança | 20 horas | 01 |

2.2 Os conteúdos programáticos são:

| | |
|--|----------------------------------|
| Disciplina: Atuação profissional | |
| Vigência: Setembro 2015 | Período Letivo: 2015 - 02 |
| Carga Horária Total: 08 h | Código: xxxx |
| Ementa: Conhecer a importância da atuação profissional do cuidador infantil, seus direitos e suas responsabilidades. | |
| Conteúdos: | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ética na atuação profissional; • Direitos trabalhistas; • Inserção profissional do Cuidador Infantil; • Qualidade e responsabilidade na prestação dos serviços de Cuidador Infantil; • O espaço que ocupamos e com quem trabalhamos; • Parceria com as famílias das crianças (comunicação família-cuidador); • Agenda do Cuidador Infantil; • Facilitação na construção da relação criança e Cuidador Infantil; | |
| Bibliografia Básica: | |
| NALINI, José Renato. Ética geral e profissional . 4. ed. rev., Atual e Ampl. São Paulo: RT, 2004. | |
| SA, Antonio Lopes de. Ética Profissional . Atlas:1996. | |

| | |
|---|----------------------------------|
| Disciplina: Cuidados e educação da criança | |
| Vigência: Setembro 2015 | Período Letivo: 2015 - 02 |
| Carga Horária Total: 08 h | Código: xxxx |
| Ementa: Os direitos da criança e do adolescente. Identificar a importância de educar e cuidar através de jogos e brincadeiras. | |
| Conteúdos: | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. A invenção da infância no século XIX; 2. Ações de cuidado e educação da criança; 3. A rotina da criança; 4. A importância do lúdico, das brincadeiras e do entretenimento; 5. A arte de ensinar e a arte de aprender; 6. As múltiplas linguagens; 7. Brinquedos e jogos: tipos e adequações; | |

8. Competências a serem desenvolvidas na criança através do trabalho com brinquedos e jogos;
9. Direitos da criança e do adolescente;

Bibliografia Básica:

Estatuto da Criança e do Adolescente - **ECA**, LDB N ° 9394/96.

CHALITA, Gabriel. **Educação**: a solução está no afeto. São Paulo: Editora Gente: 2001, 268p.

ANTUNES, Celso. **O jogo infantil**: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir. Petrópolis, RJ: Vozes 2003 fascículo 15.

KISHIMOTO, Tizuco Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

Disciplina: Universo Infantil

Vigência: Setembro 2015

Período Letivo: 2015 - 02

Carga Horária Total: 20 h

Código: xxxx

Ementa: O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase conforme noções de Piaget, Vygotsky, Lewis, Skinner, Freud, Erikson, Winnicott, Gardner, Goleman.

Conteúdos:

1. Desenvolvimento cognitivo de 0 a 2 anos de idade:

- Noções de Piaget, Vygotsky, Lewis, Skinner;
- Noções de Freud, Erikson, Winnicott, Gardner, Goleman;
- Estímulos corporais e de linguagem;
- Estimulação precoce de crianças saudáveis e com Déficit Cognitivo;

2. Desenvolvimento cognitivo de 2 a 6 anos de idade:

- Noções de Piaget, Vygotsky, Lewis, Skinner;
- Estímulos corporais e de linguagem;
- Noções de Freud, Erikson, Winnicott, Gardner, Goleman;
- Utilização de brinquedos;

Bibliografia Básica:

BENNETT, STEVE J.; BENNETT, RUTH I. LOETTERLE. 365 Atividades Infantis ao Ar Livre. São Paulo: Madras Editora, 2002. 365p.

BENNETT, STEVE J.; BENNETT, RUTH I. LOETTERLE. 365 Atividades Infantis sem TV. São Paulo: Madras Editora, 2002. 365p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.

KAMII, C., Devries, R. Piaget para a Educação Pré-Escolar, Porto Alegre: Artes Médicas. 1991.

LOURENÇO, O. Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo: Teoria, Dados e Implicações. Coimbra: Almedina. 2ªed, 2002.

MORO, Maria Lucia Faria. Aprendizagem Operatória: A Interação Social da Criança. Curitiba: Cortez. 1987.

PIAGET, J. Epistemologia Genética. Martins Fontes: São Paulo, 2002.

PRADA, C.G.; WILLIAMS, L.C.A. Efeitos de um programa de práticas educativas para monitoras de um abrigo infantil. Rev. Bras. Terapia Comportamental e cognitiva. 2007, 9 (1): 63-80.

REGO, T. C. VYGOTSKY: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.

VYGOTSKY L. S. A formação social da mente. 6º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Wallon, H. (1969). Do Acto ao Pensamento. Lisboa: Portugalia.

WADSWORTH, B. J. Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget, 5ª ed. São Paulo: Pioneira. 1997.

| | |
|--|----------------------------------|
| Disciplina: Higiene da criança | |
| Vigência: Setembro 2015 | Período Letivo: 2015 - 02 |
| Carga Horária Total: 12 h | Código: xxxx |
| Ementa: Cuidados com a higiene da criança. | |
| Conteúdos: <ul style="list-style-type: none">- O passo a passo do banho, a troca de fraldas e a prevenção de assaduras, cortando a unha do bebê;- A higiene oral;- Lavagem das mãos;- Cuidado diário com utensílios. | |
| Bibliografia Básica: <p>CTENAS, M. L. B; VITOLO M. R. Crescendo com saúde – O guia de crescimento da criança. 2.Ed. C2 Editora e Consultoria em Nutrição: São Paulo, 2002.</p> <p>HOCKENBERRY, M.L; WINKELSTEIN, W. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 7 Ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2006.</p> <p>Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde. Editora ANVISA: Brasília, 2007.</p> | |

| | |
|---|----------------------------------|
| Disciplina: Cuidados com o recém-nascido | |
| Vigência: Setembro 2015 | Período Letivo: 2015 - 02 |
| Carga Horária Total: 16 h | Código: xxxx |
| Ementa: Conhecer os procedimentos e cuidados com o recém nascido e sua mãe. | |
| Conteúdos: <ul style="list-style-type: none">• Anatomia do recém-nascido;• Os primeiros cuidados com o recém-nascido;• Técnica do banho e higiene da criança;• Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de viagens; | |

- Cuidados especiais com gêmeos e trigêmeos;
- Amamentação materna: auxílio à mãe durante a mamada;
- Amamentação com leite industrializado: preparo do leite, oferta à criança e esterilização da mamadeira;
- Cuidados especiais com a criança que apresenta a doença do refluxo gastroesofágico;
- Desmame;
- Dentição infantil e higiene bucal;

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2012. 102 p.

TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2006. 718p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.

CTENAS, M. L. B; VITOLLO M. R. Crescendo com saúde. O guia de crescimento da criança. 2.Ed. C2 Editora e Consultoria em Nutrição: São Paulo, 2002.

Disciplina: Nutrição e alimentação

Vigência: Setembro 2015

Período Letivo: 2015 - 02

Carga Horária Total: 16 h

Código: xxxx

Ementa: Os cuidados de higiene com os alimentos. A importância de uma alimentação saudável. Nutrição e cardápios apropriados.

Conteúdos:

- Cuidados na alimentação dos bebês;
- Introdução de alimentos após o desmame;
- Cardápios apropriados;
- Técnica de preparo das refeições;
- Cuidados de higiene com os alimentos;

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2012. 102 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Nutrição Infantil - Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 112 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.

Disciplina: Saúde da Criança

Vigência: Setembro 2015

Período Letivo: 2015 - 02

| | |
|---|---------------------|
| Carga Horária Total: 20h | Código: xxxx |
| Ementa: Primeiros socorros e prevenção de acidentes com crianças. Doenças da infância. Administração de medicamentos. | |
| Conteúdos: | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1 Principais doenças infantis; 2 Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação; 3 Administração de medicamentos; 4 Cuidados com o ambiente e riscos para as crianças; 5 Primeiro socorros e prevenção de acidentes; | |
| Bibliografia Básica: | |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, v. 2, 2012. 102 p. | |
| JUNIOR, Euclides Ramos Fernandes. Guia Prático de Primeiros Socorros. São Paulo: Grupo Saúde e Vida, 2005. 200 p. | |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p. | |

3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

4.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu

campus, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2.1 A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ter título de curso Superior ou técnico, conforme tabela abaixo, em curso reconhecido pelo MEC;

| ITEM | CÓDIGO | FORMAÇÃO: |
|------|-------------------|--|
| 01 | 012 013 014 | Curso superior em Psicologia ou Pedagogia |
| 02 | 015 016 018 | Curso superior em Enfermagem ou Medicina, ou Técnico em Enfermagem |
| 03 | 017 | Curso superior ou técnico nas áreas de Nutrição ou Enfermagem |

5.2.2 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210>, e nos murais da instituição;

5.3.2 Cópia da cédula de identidade;

5.3.3 Cópia do CPF;

5.3.4 Cópia do Diploma;

5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

5.3.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

5.5 Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de novo Edital.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

| Item | Data | Horário | Local |
|--|------------------|------------------|---|
| Inscrições | De 09/10 a 13/10 | Das 10h às 20h | Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS |
| Divulgação da Homologação das Inscrições | 14/10 | A partir das 11h | http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210 |
| Entrevista | 15/10 | A partir das 14h | Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS |
| Divulgação dos Resultados | 16/10 | A partir das 9 h | http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210 e por e-mail |
| Recurso | 16/10 | Das 14h às 18h | Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS |
| Divulgação da Homologação dos Resultados | 17/10 | A partir das 10h | http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210 e por e-mail |

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

| ITEM | PONTOS | VALOR MÁXIMO |
|---|-------------------------|--------------|
| Cursos de pós-graduação na área | 5,0 por curso | 10 |
| Cursos de graduação na área | 5,0 por curso | 10 |
| Curso técnico na área | 5,0 por curso | 05 |
| Cursos de Capacitação na área acima de 20 (trinta) horas de duração | 1,5 por curso | 15 |
| Experiência profissional como professor | 2,5 por semestre letivo | 20 |
| Experiência profissional no programa Mulheres Mil | 2,5 por semestre letivo | 10 |
| Experiência profissional na área de formação | 2,5 por ano | 10 |
| TOTAL | | 80 |

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função pretendida. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2 Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

10.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus/IFSul*.

Claudio André Lopes de Oliveira
Coordenador Adjunto do PRONATEC
IFSul Campus Passo Fundo

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-Rio-Grandense